



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

PUBLIQUE-SE

15 / 12 / 2023

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéu

Concede Abono Salarial aos Servidores do Legislativo

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica concedido abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Pompéu no mês dezembro de 2023.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do abono previsto no caput deste artigo fica definido o valor total de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), a ser pago integralmente em dezembro.

Art. 2º O abono disposto no caput do art. 1º não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 14 de dezembro de 2023.

- PROTOCOLO -

Data: 14 / 12 / 2023

Ass.: [Assinatura] 14610

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

[Assinatura]
Normando José Duarte
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 596 / 2023

Certifico para fins de comprovação que este(a) IPR foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 12 / 12 / 2023 a 15 / 01 / 2024

C. referido é verdade, Dou fé.
POMPEÚ, 15 / 12 / 2023

Ass. do Servidor: [Assinatura]

RC/Matrícula: [Assinatura] 0024

Igor Luis Sousa Santos
Vice-Presidente

[Assinatura]
Lunna da Silva (Titia Chiba)
1ª Secretária